



ASSOCIAÇÃO CIVIL **PRÓ-SAÚDE** DOS SERVIDORES DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

BOLETIM 158

FEVEREIRO 2019

Objetivo deste boletim é divulgar o trabalho desenvolvido no período de dezembro de 2018 a janeiro de 2019, comunicar aos prezados associados, que se encontram a disposição os Extratos de Contribuição Mensal e dos Reembolsos para fins de Imposto de Renda e encaminhar anexo a cópia do Balanço Patrimonial dos exercícios findos em 31 de dezembro para análise, bem como comunicar a realização da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - A diretoria convoca os associados em pleno gozo de seus direitos sociais, para em **18/02/2019** (segunda-feira), às 13h30min, na sede da nossa Associação, em primeira chamada, discutir e deliberar os seguintes assuntos:

- 1- Relato das atividades desenvolvidas pela Diretoria.
- 2- Resolução Normativa – RN 436 de 28/11/18 (IPCA).
- 3- Parecer do Conselho de Curadores, apreciação e deliberação das contas referentes ao ano de 2018.

BALANÇO PATRIMONIAL – Atendendo a legislação (Lei n ° 9.656 de 03 / 06 / 1998, artigo 22) estamos enviando anexo uma cópia do Balanço Patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro juntamente, com o parecer dos Auditores Independentes para serem analisados pelos nossos associados para apreciação na assembleia.

EXTRATO ANUAL DE CONTRIBUIÇÃO E DE REEMBOLSOS REALIZADOS NO ANO DE 2018 – A Diretoria informa que, conforme ocorreu no ano anterior não serão enviados os extratos via Correio (por motivos de economia e extravio). Os mesmos encontram-se a disposição dos Srs. Associados no site da Associação (www.uepg.br/prosaude), na aba “Consultas e Serviços Beneficiários” > “[informe imposto de renda](#)”. Através do número de matrícula do sócio **Titular**. O sócio poderá consultar e imprimir o seu extrato de mensalidades e diferenças de reembolsos do ano de 2018. No caso de não ter acesso a este serviço, o associado poderá retirar o seu extrato na sede central da Associação Civil Pró-Saúde dos Servidores da UEPG, sito à rua Senador Pinheiro Machado, 446 – Ponta Grossa – Pr.

NOVOS CONVÊNIOS - Informamos que a partir desta data foi concluído o Convênio de Prestação de Serviços em Castro - Pr.:

CENTRO DE IMAGEM DE CASTRO LTDA: Convênio de Prestação a Assistência, Radiológica, Rua Major Cândido Cruz, 552, Centro, Castro- Pr, Tel: (42) 3125-1000.

NOVOS SÓCIOS – Conclamamos nossos sócios, a colaborar na divulgação dos serviços prestados pela Pró-Saúde com o objetivo de aumentar o número de sócios. Lembramos que qualquer pessoa da Comunidade, pode ser inscrita em nosso Plano de Saúde, e ainda, tem o direito de colocar como sócio titular ou na qualidade de dependente, seus familiares (cônjuge, filhos, pai, mãe, sogro e sogra e outros dependentes do Imposto de Renda).

COMUNICADO AOS ASSOCIADOS – Está disponível para uso dos nossos associados o nosso salão de festas, caso haja interesse, favor solicitar à Secretária (R\$ 300,00 a sessão).

COMUNICAÇÃO ONLINE (URGENTE) – Reiteramos, novamente aos nossos Associados Titulares, que ainda não enviaram, encarecidamente, nos enviem os seus endereços eletrônicos, com o objetivo de facilitar a comunicação entre a Pró-Saúde e os Associados e também economizar tanto em papel como em despesas de envio.

Bastando para isso, enviar um e-mail para pro-saude.uepg@uol.com.br, com o assunto CADASTRAMENTO, que doravante irá receber todas as comunicações por Email, e automaticamente cancelaremos o envio por correio.

A Pró-Saúde está concedendo - o espaço abaixo em seus Boletins, para que os associados utilizem com a finalidade de relatar fatos de interesse de nossa comunidade.

Prezado Associado,

Considerando a alta contagiosidade e transmissibilidade do sarampo, o processo de sustentabilidade da eliminação da doença na Região das Américas e a reintrodução do vírus do sarampo no Brasil, com a ocorrência de casos confirmados nos Estados do Amazonas (9.724), Roraima (349), Rio Grande do Sul (45), Rio de Janeiro (19), Pará (44), Sergipe (4), Pernambuco (4), São Paulo (3); Rondônia (2); Bahia (2) e Distrito Federal (1). Mais informações disponíveis em: <http://portalms.saude.gov.br/saude-de-a-z/sarampo-situacao-epidemiologica>.

A Portaria do Ministério da Saúde nº 204, de 17 de fevereiro de 2016, define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional.

Dentro desta perspectiva, tendo em vista que as operadoras de planos privados de assistência à saúde são gestoras de cuidados de aproximadamente 47.290.160 beneficiários (Fonte: Sala de Situação ANS. Dados de 08/2018. <http://www.ans.gov.br/perfil-do-setor/dados-e-indicadores-do-setor/sala-de-situacao>), e considerando a relevância da Saúde Suplementar e situação epidemiológica ora enfrentada, a ANS orienta todas as operadoras de planos privados de assistência à saúde e seus prestadores de serviços a se engajarem na campanha, participando ativamente das seguintes ações:

JUNTO A SEUS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

As operadoras estão orientadas a atuarem junto a seus prestadores de serviços de saúde por meio de cartas, portal eletrônico na internet, e-mails, SMS, ou qualquer outra forma inequívoca no sentido de incentivar a sua rede de prestadores de serviço a notificar imediatamente os casos de sarampo, bem como os que permanecem em investigação, de acordo com a Portaria nº 204, de 17 de fevereiro de 2016, que define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional.

As operadoras devem buscar desenvolver junto a seus prestadores de serviços de saúde ações de treinamento para os profissionais de saúde com o objetivo de possibilitar a identificação de sinais e sintomas que definem um caso suspeito de sarampo, além da adoção de outras ações de vigilância epidemiológica de forma oportuna.

TELEFONE DA PRÓ-SÁUDE

(42)3224-9108

(deixe seu recado que voltamos a falar com você)